



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 - CENTRO - CEP - 38.970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

## ANEXO II

### Requisição de diária

O solicitante abaixo identificado, em conformidade com o artigo 2º da Resolução nº 18/2012, REQUISIT 1 ( uma ) diária(s), destinadas ao custeio das despesa de viagem com destino à cidade de Uberaba para tratar de assunto de interesse do município junto à (ao) Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente

#### IDENTIFICAÇÃO

Nome: WALTAIR DE ALVARENGA

Cargo: VEREADOR

Período de permanência : 03/03/2021 a 03/03/2021

Motivo do deslocamento : tratar de assuntos de referentes ao município

Meio de transporte utilizado:

veículo particular  transporte público  veículo oficial  transporte aéreo

Valor da(s) diária(s) R\$ 450,00 ( Quatrocentos e cinquenta reais  
===== dos quais serão prestadas contas no retorno da viagem.

Declaro estar ciente de que a ausência de prestação de contas implica em sua imediata reprovação, com a consequente determinação de que o valor gasto não será reembolsado ou deverá ser restituído em caso de diária paga antecipadamente.

Campos Altos (MG)

03/03/2021

Waltair de Alvarenga  
Assinatura do requerente



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 - CENTRO - CEP - 38.970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

### ANEXO III

### Prestação de Contas de despesas de viagem

Identificação do agente político	
Nome: WALTAIR DE ALVARENGA	Cargo: VEREADOR

Relatório de Viagem	
Saída: 03/03/2021	Retorno: 03/03/2021
Declaro que a viagem acima	
<input type="checkbox"/> foi realizada conforme previsto <input type="checkbox"/> não foi realizada conforme previsto	
De acordo com os valores adiantados	
<input type="checkbox"/> há saldos a restituir	Valor R\$
<input checked="" type="checkbox"/> não há saldos a restituir	
<input type="checkbox"/> há saldos a receber	Valor R\$
Data: 03/03/2021	 WALTAIR DE ALVARENGA
Ocorrências :	
Aprovação do departamento de contabilidade	
<input checked="" type="checkbox"/> aprovado	<input type="checkbox"/> reprovado
Data: 03/03/2021	 Geraldo Luis de Deus Contador CRC 55.133/O

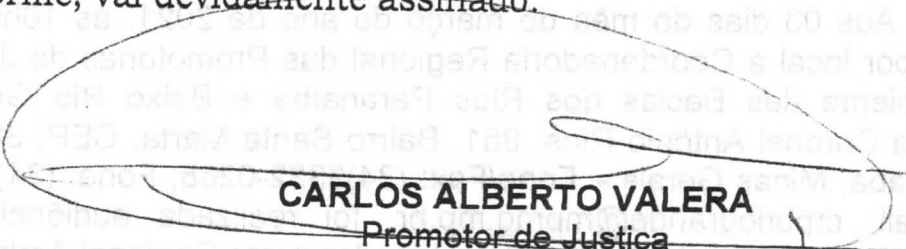
**ATA DE AUDIÊNCIA**

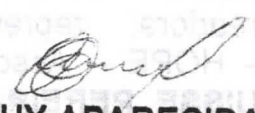
**Referência: Inquérito Civil nº MPMG-0115.19.000102-0**

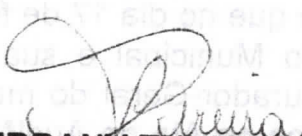
Aos 03 dias do mês de março do ano de 2021, às 10h00min horas, tendo por local a Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Paranaíba e Baixo Rio Grande, sediada à Rua Coronel Antônio Rios, 951, Bairro Santa Marta, CEP: 38.061-150, em Uberaba, Minas Gerais – Fone/Fax: (34)3332-0268; Fone: (34)3322-2468 – e-mail: crpbriogrande@mpmg.mp.br, foi realizada audiência por determinação do Promotor de Justiça Coordenador desta Regional Ambiental, Doutor **CARLOS ALBERTO VALERA**. Presentes as senhoras **ELQUY APARECIDA GONÇALVES**, vereadora, representante da ONG – Organização Não Governamental – HOPE – Associação de Assistência e Proteção Animal e **LERRANY THUISSE PEREIRA**, presidente da HOPE. Presentes, ainda, o senhor **VALTAIR DE ALVARENGA**, vereador e a senhora **CLEMILDA BATISTA SOARES SILVA**, agente administrativa, todos do município de Campos Altos. **Abertos os trabalhos:** Pela senhora vereadora ELQUY foi esclarecido que no dia 17 de fevereiro próximo passado reuniu-se com o senhor Prefeito Municipal e sua Equipe e no dia 24 do mesmo mês com o Doutor Procurador-Geral do município de Campos Altos para tratarem dos temas indicados na Ata de Audiência lavrada no dia 20 de janeiro de 2021, juntada nas folhas 282. Após várias tratativas o senhor Prefeito de Campos Altos sinalizou com a possibilidade de prorrogação do convênio, contudo, pontuou que em razão do item 2, da deliberação tomada na citada Ata, tinha receio de prorrogar o convênio com a Associação HOPE. Diante desse contexto comparecem a esta Coordenação para receberem orientações sobre como proceder. **Pelo Promotor de Justiça Coordenador foi proferida a seguinte deliberação:** Primeiramente o órgão Ministerial não é órgão consultivo, na forma da Lei. Contudo, em razão das peculiaridades dos fatos em apuração no presente inquérito civil, com escopo colaborativo e viés de mera orientação, levando em linha de conta os termos da Ata já referida **sugere-se** ao senhor Prefeito Municipal que promova a prestação de contas do convênio entre o município e a Associação HOPE e **sanadas todas as eventuais irregularidades e atendido o princípio da legalidade estrita, dentro do seu poder discricionário,** prorrogue o citado convênio, pontuando que este órgão Ministerial não vê óbice a tal decisão administrativa, com as

**Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios  
Paranaíba e Baixo Rio Grande**

salvaguardas ora pontuadas. No mais, escoado o prazo indicado na citada Ata, requirite-se do senhor Prefeito de Campos Altos informações sobre as ações pontuada nos itens 1, 2 e 3, anotando 10 (dez) dias úteis para cumprimento. Instrua-se a requisição com cópia da presente e da Ata de fls. 282. Agende-se para fins de controle. Escoado o prazo, com ou sem manifestação, "conclusos". NADA MAIS. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

  
**CARLOS ALBERTO VALERA**  
Promotor de Justiça  
Coordenador

  
**ELQUY APARECIDA GONÇALVES**  
Representante da ONG – Organização Não Governamental – HOPE –  
Associação de Assistência e Proteção Animal

  
**LERRANY THUISSE PEREIRA**  
Presidente da HOPE

  
**VALTAIR DE ALVARENGA**  
Vereador

  
**CLEMILDA BATISTA SOARES SILVA**  
Agente administrativa

**NFC-e**

CNPJ:04.771.898/0001-52 IE:7011558440063  
PIMENTA BUENA CHOPEIRA E RESTAURANTE LTDA  
GUIOMAR RODRIGUES DA CUNHA, 182, CENTRO,  
UBERABA, MG

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	VI.Unit	VI.Total
001	040	COCA COLA	1,00	UN	x 4,50	4,50
002	080	SUCO LARANJA	1,00	UN	x 4,50	4,50
003	115	SELF SERVICE SEGUNDA A SEXTA	0,725	UN	x 44,80	32,48
004	115	SELF SERVICE SEGUNDA A SEXTA	0,655	UN	x 44,80	29,34
Qtde. total de Itens						4
Valor Total						70,82
FORMA PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Dinheiro						100,00
Total Recebido R\$						100,00
Troco R\$						29,18

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfce.fazenda.gov.br/portalfnce>

3121 0304 7718 9800 0152 8500 3000 0137 3210 8088 8368



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 13732 Série 3  
03/03/2021 13:15:58  
Via Consumidor  
Protocolo de autorização  
131212819005381  
Data de autorização  
03/03/2021 13:16:01

*Walter R...*

Mesa 112/Pedido 204217 \*\* SUPORTE MSTI 16 99992 5509 \*\*  
Aplicativo TOTVS Chef 02.25.07 Serie 98707490 Valor aproximado  
dos tributos deste cupom R\$ 3,95 Federal R\$ 6,55 Estadual R\$  
0,00 Municipal Fonte IBPT/empresometro.com.br MG 0C3829

TOTVS Fiscal Manager